



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.908, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

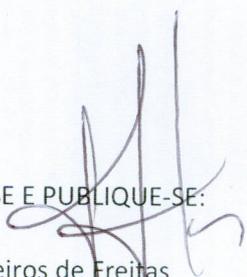
Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do servidor Alvício Luiz da Silva, Assessor Administrativo e Financeiro da Defesa Civil matrícula nº 20004 a contar de 03 de setembro de 2020, em virtude da demanda de serviços na Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 03.09.2020.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração